

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
DE CRÉDITO Nº 13, de 03 de Setembro de 2014****I- Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Apoio à operacionalização e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 - Ministério da Integração Nacional

UG/Gestão Receptora: 195007 – CODEVASF

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura foram concebidos para servir de base, principalmente, para realização de ações de revitalização, por meio da produção de alevinos de espécies nativas visando o a realização de peixamentos na bacia do rio São Francisco e para o apoio a ações de inclusão produtiva, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, fortalecendo os arranjos produtivos locais de aquicultura da Codevasf.

Tendo em vista os novos contingenciamentos que ocorreram na LOA 2014, os recursos disponíveis para pagamento de contratos de serviços continuados nos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf são insuficientes para cobertura dessas despesas no ano corrente, ficando dessa forma as atividades relacionadas a operação e manutenção dos Centros asseguradas somente até o mês de agosto de 2014.

Como os recursos ora solicitados visam suprir os contratos continuados e materiais de consumo dos Centros Integrados, não será possível realizar o detalhamento de valores necessários para cada Superintendências Regional. No entanto, estão relacionados abaixo os detalhamentos das ações a serem realizadas e suas justificativas:

MANUTENÇÃO DOS CENTROS**1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG****Funcionamento dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - no Estado de Minas Gerais**

Essa estrutura tem a finalidade de produção de alevinos, visando recomposição da ictiofauna, e o apoio aos projetos de inclusão produtiva e a manutenção dos estoques pesqueiros de rios e em grandes reservatórios.

Os recursos orçamentários para operação e manutenção do Centro são imprescindíveis para realizar o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância e limpeza, bem como para cobrir despesas, tais como: aquisição de ração, pagamentos de energia elétrica, telefonia,

Handwritten signature and initials

internet, combustível, manutenção de máquinas e equipamentos, e a implantação, o acompanhamento e o monitoramento das ações.

- Contrato vigilância Centro Integrado de Três Marias/MG
- Contrato limpeza Centro Integrado de Três Marias/MG
- Contrato vigilância Centro Integrado de Gorutuba /MG
- Contrato limpeza Centro Integrado de Gorutuba/MG



2ª Superintendência Regional – Bom Jesus da Lapa/BA

Funcionamento dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - no Estado da Bahia

Essa estrutura tem a finalidade de produção de alevinos, visando recomposição da ictiofauna, e o apoio aos projetos de inclusão produtiva e a manutenção dos estoques pesqueiros de rios e em grandes reservatórios.

Os recursos orçamentários para operação e manutenção do Centro são imprescindíveis para realizar o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância e limpeza, bem como para cobrir despesas, tais como: aquisição de ração, pagamentos de energia elétrica, telefonia, internet, combustível, manutenção de máquinas e equipamentos, e a implantação, o acompanhamento e o monitoramento das ações.

- Contrato vigilância Centro Integrado de Ceraíma/BA
- Contrato limpeza Centro Integrado de Ceraíma/BA
- Contrato vigilância Centro Integrado de Xique-Xique/BA
- Contrato limpeza Centro Integrado de Xique-Xique/BA

3ª Superintendência Regional – Petrolina/PE

Funcionamento dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - no Estado de Pernambuco

Essa estrutura tem a finalidade de produção de alevinos, visando recomposição da ictiofauna, e o apoio aos projetos de inclusão produtiva e a manutenção dos estoques pesqueiros de rios e em grandes reservatórios.

Os recursos orçamentários para operação e manutenção do Centro são imprescindíveis para realizar o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância e limpeza, bem como para cobrir despesas, tais como: aquisição de ração, pagamentos de energia elétrica, telefonia, internet, combustível, manutenção de máquinas e equipamentos, e a implantação, o acompanhamento e o monitoramento das ações.

- Contrato vigilância Centro Integrado de Bebedouro/PE
- Contrato limpeza Centro Integrado de Bebedouro /PE

4ª Superintendência Regional – Aracajú - SE

Funcionamento dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - no Estado de Sergipe

Essa estrutura tem a finalidade de produção de alevinos, visando recomposição da ictiofauna, e o apoio aos projetos de inclusão produtiva e a manutenção dos estoques pesqueiros de rios e em grandes reservatórios.

Os recursos orçamentários para operação e manutenção do Centro são imprescindíveis para realizar o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância e limpeza, bem como para cobrir despesas, tais como: aquisição de ração, pagamentos de energia elétrica, telefonia, internet, combustível, manutenção de máquinas e equipamentos, e a implantação, o acompanhamento e o monitoramento das ações.

- Contrato vigilância Centro Integrado de Betume/SE
- Contrato limpeza Centro Integrado de Betume/SE

5ª Superintendência Regional – Penedo- AL

Funcionamento dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - no Estado de Alagoas

Essa estrutura tem a finalidade de produção de alevinos, visando recomposição da ictiofauna, e o apoio aos projetos de inclusão produtiva e a manutenção dos estoques pesqueiros de rios e em grandes reservatórios.

Os recursos orçamentários para operação e manutenção do Centro são imprescindíveis para realizar o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância e limpeza, bem como para cobrir despesas, tais como: aquisição de ração, pagamentos de energia elétrica, telefonia, internet, combustível, manutenção de máquinas e equipamentos, e a implantação, o acompanhamento e o monitoramento das ações.

- Contrato vigilância Centro Integrado de Itiúba - Porto Real do Colégio/ AL
- Contrato limpeza Centro Integrado de Itiúba - Porto Real do Colégio/ AL

IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Cabe ao Ministério da Integração – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais) para a Codevasf, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à Codevasf – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução do objeto do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.



**IV - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Manutenção de contratos continuados e ações em andamento	un	1	Jul/2014	Dez/2014

V – Plano de Aplicação - R\$ 1,00

Natureza da Despesa		Total (R\$)	MI (R\$)	CODEVASF (R\$)
Código	Especificação			
33.90.37	Locação de mão de obra	1.120.000,00	1.120.000,00	-
33.90.30	Material de Consumo	400.000,00	400.000,00	-
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	80.000,00	
Total Geral		1.600.000,00	1.600.000,00	

VI - Cronograma de Desembolso**Concedente**

Meta	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14
1	RS 1.600.000,00				

Codevasf

Meta	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14
1					

VII – Data e Assinatura

Em _____ de _____ de 2014.



Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente

Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional/MI